Câmara Municipal de Piedade

Emenda nº 3/2013

Projeto de Lei nº 32/2013 - LOA

Inclua-se no orçamento anual para o exercício de 2014, as seguintes dotações:

02.09.08 – Creches

4.4.90.51.00-12.365.0046.1019 R$ 200.000,00

Para atender à despesa acima, deverá ser reduzida a seguinte dotação orçamentária:

02.09.08 – Creches

4.4.90.51.00-12.365.0046.1019 R$ 200.000,00

Justificativa:

Esta emenda visa garantir recursos para a manutenção da creche do Guatambú, que se encontra com vários problemas em suas estruturas, precisando de manutenção do piso e do teto, melhorias na parte elétrica e hidráulica, adequação da cozinha e construção de um lactário.

Câmara Municipal de Piedade, 28 de novembro de 2013.

Vereador Adilson Castanho.